

Comissão contra Gianello reavalia prazo dos trabalhos após suspensão judicial

APÓS JUSTIÇA SUSPENDER

Vereadores devem ter mais prazo para avaliar as possíveis falhas de Gianello

A comissão processante da Câmara de São Caetano que apura possíveis irregularidades cometidas pelo vereador Matheus Gianello (PL) deverá ter mais tempo para sua conclusão. A ampliação se deve à suspensão determinada pela Justiça Eleitoral, que durou 17 dias até ser cassada pelo STF (Supremo Tribunal Federal) em 6 de agosto. Com isso, o término do processo, que estava previsto para o dia 24, provavelmente será postergado. A estimativa agora é que perdure até 10 de setembro. O parlamentar pode perder o mandato. **Política 3**

Comissão contra Gianello reavalia prazo dos trabalhos após suspensão judicial

Paralisação de 17 dias pode levar conclusão do processo para setembro; grupo define próximas etapas, que incluem oitivas

FELIPE DELMONDES
Especial para o Diário
felipedelmondes@dgabc.com.br

A comissão processante instaurada na Câmara de São Caetano para apurar possíveis irregularidades atribuídas ao vereador Matheus Gianello (PL) deverá reavaliar o prazo para a conclusão dos trabalhos após suspensão determinada pela Justiça. Com a retomada do processo, os integrantes do grupo, em conjunto com o departamento jurídico da Casa, revisam o cronograma e definem as próximas etapas da apuração, que pode levar à cassação do mandato do liberal.

A comissão foi instituída em 26 de maio, após os parlamentares aprovarem, por 19 votos a dois, a abertura do processo contra Gianello. O procedimento deveria ser concluído em até 90 dias, sem previsão legal de prorrogação. A contagem começou em 27 de maio, o que levava o prazo original até 24 de agosto.

O andamento, porém, foi interrompido por decisão da 6ª Vara Cível de São Caetano. Em julho, a juíza Ana Pau-

la Ortega Marson acolheu argumentos apresentados pela defesa de Gianello e determinou a suspensão da comissão ao apontar vício no rito e afronta ao Regimento Interno da Câmara.

A paralisação durou cerca de 17 dias. Em 6 de agosto, o ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), anulou a liminar da Justiça de São Caetano e determinou o prosseguimento dos trabalhos. Com isso, a comissão voltou a atuar e agora discute como o período de suspensão deverá ser considerado na contagem do prazo.

Considerando os 90 dias previstos para os trabalhos e o período em que o processo permaneceu suspenso, a conclusão da apuração poderá avançar do dia 24 para o próximo mês. Incorporando os 17 dias de paralisação, o prazo final chegará a 10 de setembro.

A data, porém, ainda não é tratada como oficial pela Câmara. Segundo o presidente da comissão, Cícinho Moreira (PL), o cronograma será seguido conforme orientação do jurídico. "Foi feita essa liminar, acatamos a lei, o que foi deter-

minado pelo ministro, e agora retomamos os trabalhos."

Cícinho disse que a comissão está reorganizando as etapas para realizar as oitivas e encaminhar os depoimentos ao relator, Jander Lira (PSB). O vereador não informou quantas pessoas serão ouvidas e quando os depoimentos ocorrerão.

O relator afirmou que pretende cumprir rigorosamente o prazo estabelecido e, se possível, concluir os trabalhos antes do limite. "Vamos seguir a lei e é nosso pensamento até fazer antes (a finalização), para não termos problema de extrapolar o prazo", destacou Jander Lira.

O vereador também explicou que poderá pedir novos depoimentos caso identifique dúvidas durante a elaboração do parecer. "Podemos solicitar, se ocorrerem dúvidas na hora da feitura do relatório, uma nova oitiva com a testemunha, para que a coisa seja clara, tudo dentro do processo legal, dando ampla defesa ao vereador Gianello", disse.

Após a conclusão das apurações, Jander Lira deverá apresentar o relatório aos demais



CICINHO. "Teve a liminar, acatamos e agora retomamos os trabalhos"

integrantes da comissão. A votação do documento em plenário ocorrerá na sessão subsequente à entrega, segundo Cícinho. Para aprovação do relatório são necessários votos favoráveis de dois terços dos vereadores, ou seja, 14 dos 21.

A denúncia contra Gianello envolve suspeitas de ato de improbidade administrativa, violação de decoro parlamentar e conduta incompatível com a

dignidade do cargo. O caso teve origem em representação apresentada à Câmara pelo empresário e morador da cidade de Marcel Jesus Camargo, baseada em denúncia analisada pelo MP-SP (Ministério Público de São Paulo).

Além de Cícinho Moreira e Jander Lira compõe a comissão o presidente da Câmara, Carlos Humberto Seraphim, o Dr. Seraphim (PL).

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Política Página: 3